

DESPACHO N.º 65/2021

Alteração do Despacho n.º 64/2021

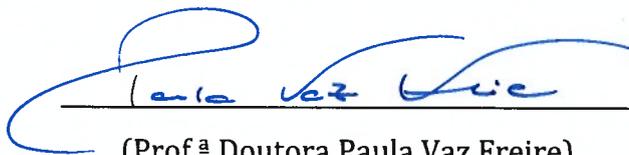
Considerando a necessidade de anular expressamente o ato de liquidação, bem como a subsequente manifestação de falta de interesse na emissão de nova certidão,

Determina-se:

1. A anulação da certidão do processo de concurso cuja abertura foi publicitada através do Edital n.º 52/2018, de 11 de janeiro de 2018, emitida em 5 de fevereiro de 2020 e o consequente ato de liquidação de emolumentos na importância de € 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco euros);
2. A anulação da certidão do processo de concurso cuja abertura foi publicitada através do Edital n.º 52/2018, de 11 de janeiro de 2018, emitida em 23 de junho de 2021 e o consequente ato de liquidação de emolumentos na importância de € 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois euros).

Lisboa, 29 de junho de 2021.

A Diretora,



(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)